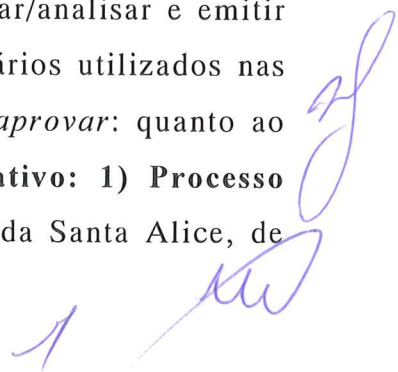


ATA DA 958ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015

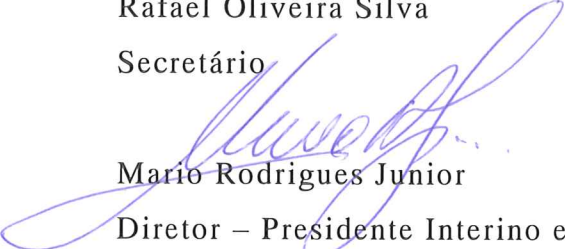
Às dezesseis horas do dia 11 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino e Diretor de Operações Substituto, e Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 957ª de 07/08/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Rito Administrativo; 03) Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 426/2015 – SUDES, de 16/07/2015, Memorando nº. 004/2015 – Comissão de Desapropriação-FNS ES, de 16/07/2015, do Presidente da Comissão de Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 757/2012, de 16/11/2012, alterada pela Portaria nº. 225/2013, de 26/03/2013, pela Portaria nº. 604/2013, de 25/11/2013, e pela Portaria nº. 751/2014, de 17/12/2014, cujo objetivo é coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob sua jurisdição, após análise, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processo de Desapropriação – Rito Administrativo: 1) Processo 51402.111946/2015-10, VAL 014I-5S-SP - área rural, fazenda Santa Alice, de**

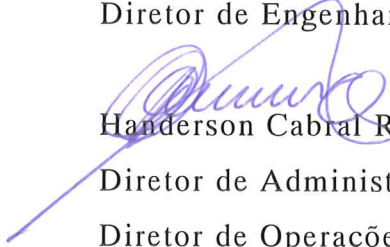


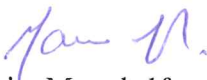
(continuação da Ata da 958ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 11/08/2015)

propriedade de **Agropecuária Arakaki S.A.**, no valor de **R\$52.122,91** (cinquenta e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos), os quais: R\$47.056,77 por 1,2976 ha de terra nua, R\$4.920,89 por 1,2976 ha de cana-de-açúcar e R\$145,25 por cerca em madeira comum, arame farpado (04 fios), medindo 22,45 m, no *município de Fernandópolis/SP* (Nota ASJUR/BSB nº. 77); - **Quanto ao item 03, Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial: 1)** Em virtude de pendência documental, a saber: **Processo 51402.093673/2014-17, VAL 025B-5S-MG** - área rural, fazenda das Perdizes, de propriedade de **Luís Soares Pinto, Leda Valença Pinto, Carlos Fernando Valença Pinto e Diana Araújo Pinto**, no valor de **R\$6.132,90** (seis mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos), os quais: R\$6.132,90 por 1,6172 ha de cana-de-açúcar, no *município de Iturama/MG* (Nota ASJUR/BSB nº. 75). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 11 de agosto de 2015.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Mario Rodrigues Junior
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Engenharia


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças Interino e
Diretor de Operações Substituto


Mário Mondolfo
Diretor de Planejamento Interino